

# Relatório Estatístico e Avaliativo

Pedido de Acesso à Informação



OUVIDORIA  
*DE CONTAS*

2025

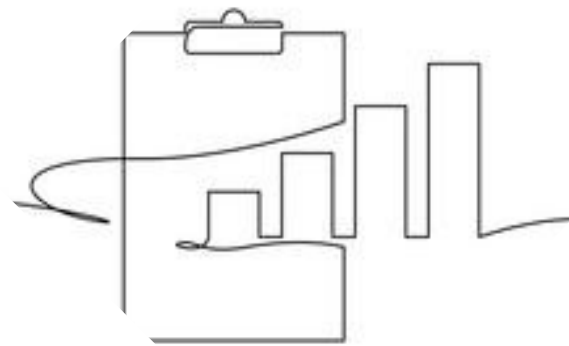




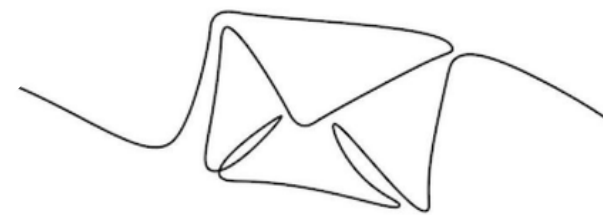
# PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Acesso à Informação podem ser apresentados por qualquer pessoa ao Tribunal de Contas, sendo o procedimento regido pela Lei N° 12.527/2011 e pela Resolução 45/2014 do próprio Tribunal.

Os pedidos de acesso podem ser formulados pelos seguintes meios:



Preenchimento de  
formulário eletrônico no  
Portal deste Tribunal




Correspondência à  
Ouvidoria ou ao  
Protocolo



Telefone, pela linha  
direta com a  
Ouvidoria



Peticionamento  
eletrônico via e-  
Contas Paraná



Os Pedidos de Acesso à Informação, quando formulados por intermédio da Ouvidoria de Contas, são, após a triagem realizada pela Unidade, encaminhados à Diretoria de Protocolo para fins de autuação e distribuição.

Após a autuação, a Diretoria de Protocolo informa o número do processo à Ouvidoria, que passa a comunicar o interessado para fins de acompanhamento.

Dessa forma, a Ouvidoria constitui-se como uma das portas de entrada dos requerimentos, facilitando o acesso do usuário do serviço público ao Tribunal de Contas para essa finalidade.

Nesse contexto, no exercício de 2025, foram registradas no Sistema Conte Pra Ouvidoria – CPO **226** manifestações classificadas pelo cidadão como Pedido de Acesso à Informação, nos termos da Lei Nº 12.527/2011.

Todavia, durante a análise de triagem realizada pela Ouvidoria, verificou-se que **05** dessas manifestações, embora cadastradas como pedidos de acesso, não se enquadravam propriamente como requerimentos nos termos da Lei, tratando-se, em sua maioria, de orientação (como informações sobre prazos, procedimentos ou sobre o órgão competente), ou ainda de pedidos direcionados a outros entes que não o TCE-PR. Nesses casos, a Ouvidoria prestou resposta orientativa diretamente ao cidadão, não havendo encaminhamento para autuação.

Assim, após a triagem, foram encaminhadas à Diretoria de Protocolo **221** manifestações que efetivamente atendiam aos requisitos legais para tramitação como Pedidos de Acesso à Informação, conforme a Lei Nº 12.527/2011 e a Resolução Nº 45/2014 deste Tribunal.

Dentre essas, a Diretoria de Protocolo autuou **187** manifestações como novos processos de requerimento de Acesso à Informação. Outras **15** como Requerimentos Externos e outras **15** manifestações foram juntadas a processos já em trâmite neste Tribunal, não havendo, portanto, a autuação de novos feitos, nos termos da Resolução Nº 45/2014.

Adicionalmente, a Diretoria de Protocolo respondeu diretamente à Ouvidoria que outras 4 manifestações não atendiam os requisitos mínimos para autuação.

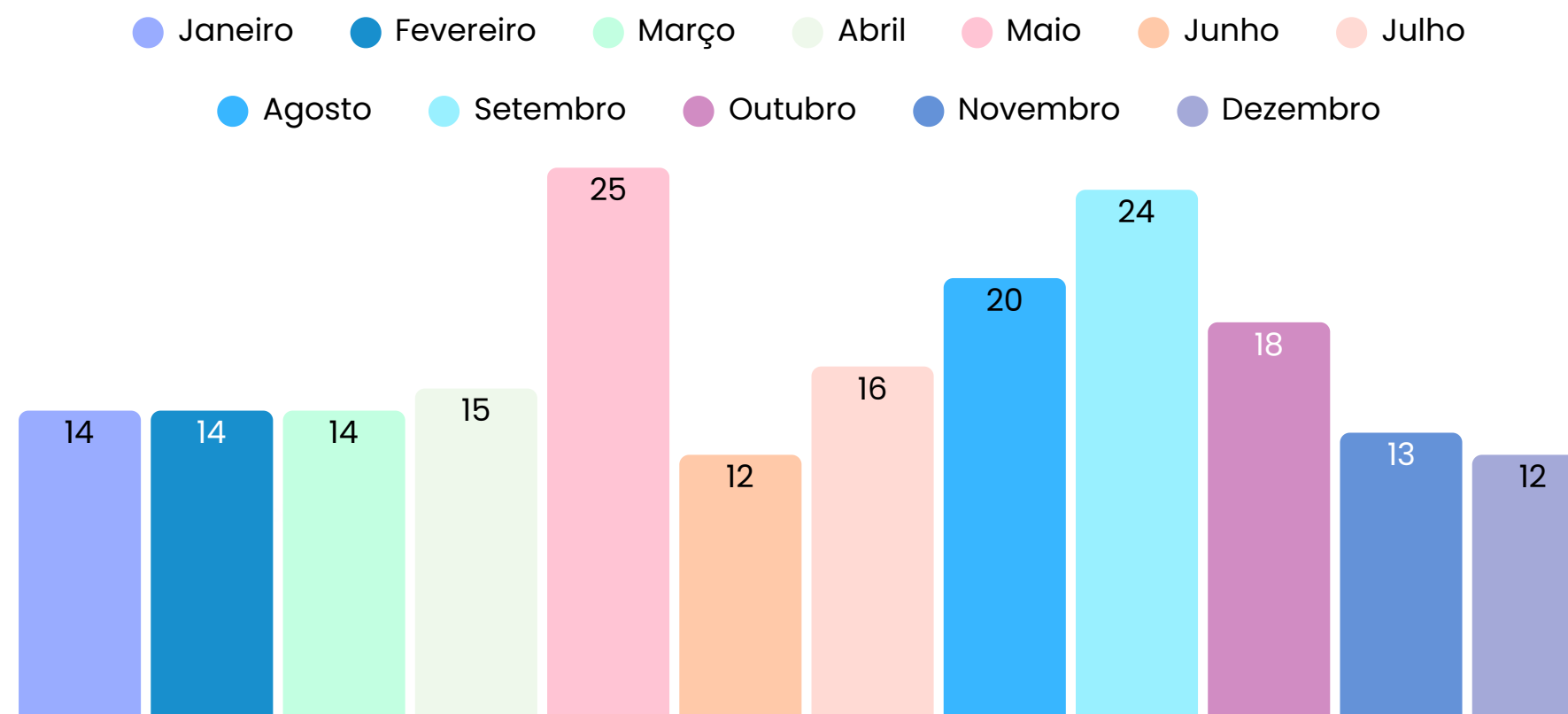


# TOTAL DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme já demonstrado, os Pedidos de Acesso à Informação podem ser apresentados por diversos meios neste Tribunal de Contas.

Assim, considerando os pedidos recepcionados pela Ouvidoria e aqueles encaminhados diretamente à Diretoria de Protocolo, tramitaram no Tribunal, em 2025, **197** processos formais de Pedidos de Acesso à Informação.

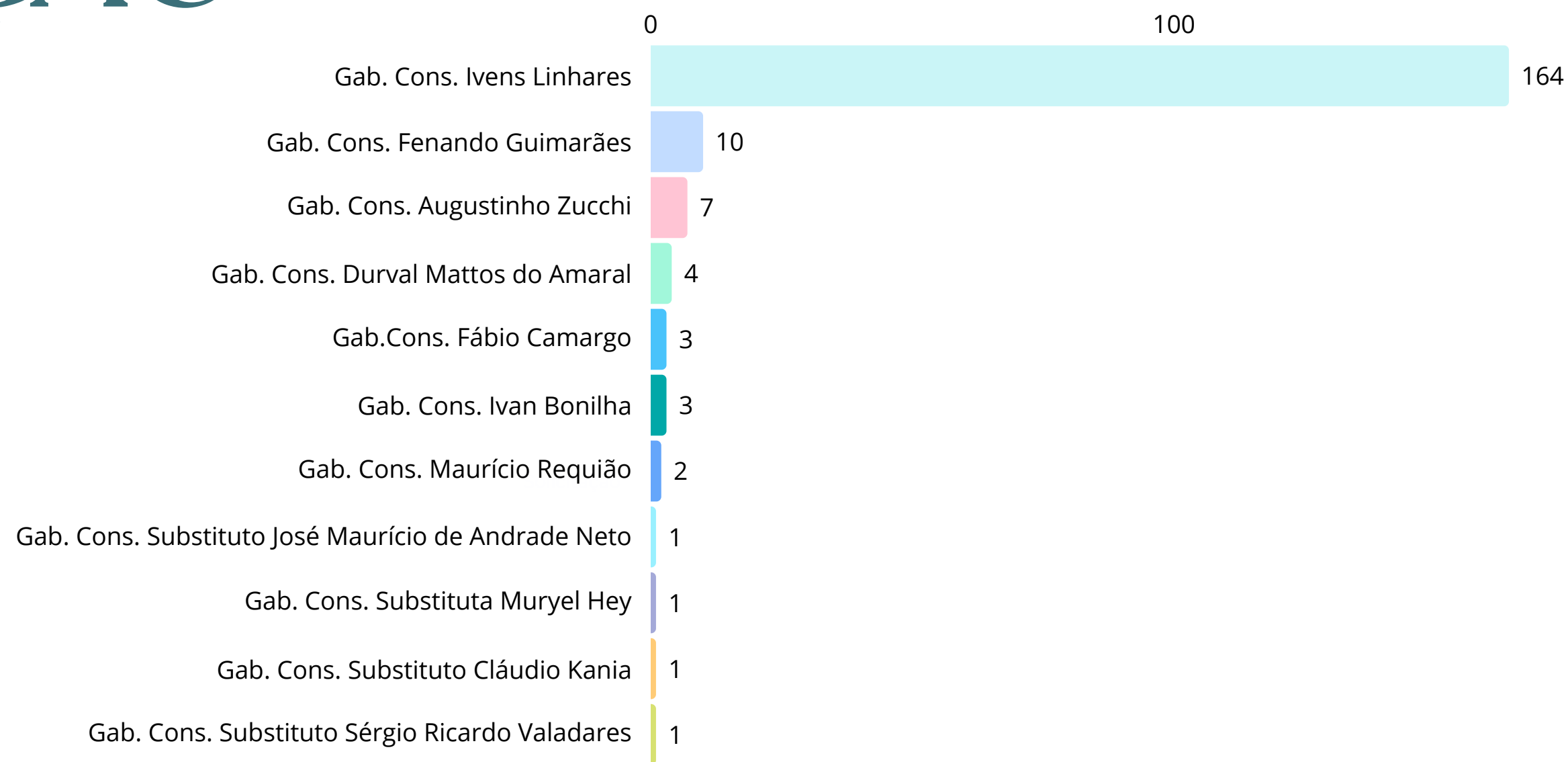
O quantitativo de processos autuados mês a mês, poderá ser visualizado no gráfico ao lado:

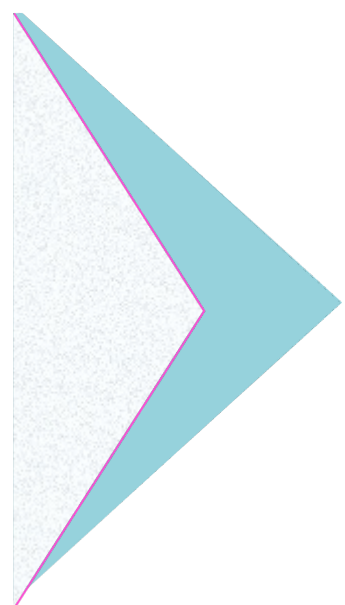




# DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A distribuição dos Pedidos de Acesso à Informação ocorreu conforme determinação regimental e em atenção ao disposto na Resolução N° 45/2014, assim se apresentando:





# REQUERENTES DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

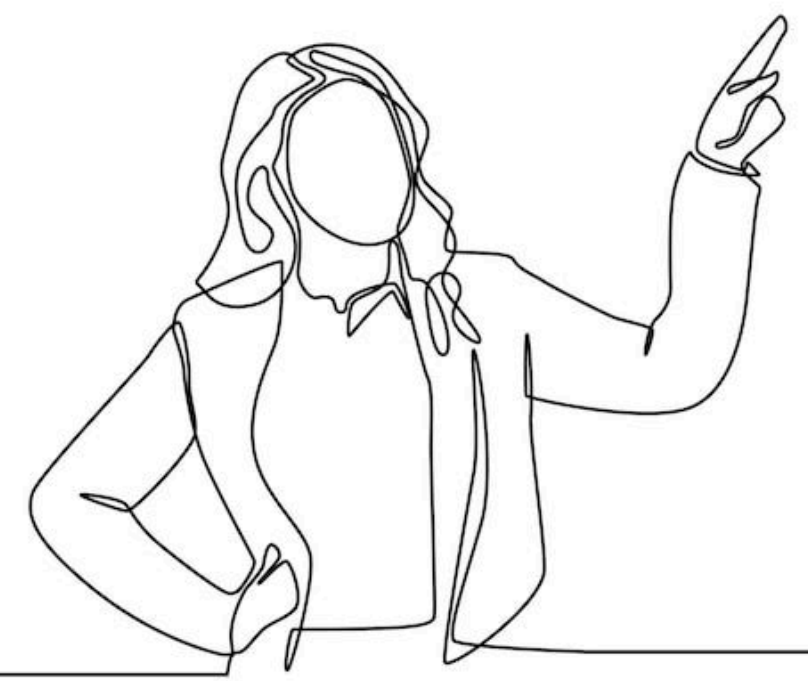
Considerando os dados gerenciais extraídos do sistema Trâmite e de controles criados por esta Ouvidoria, é possível observar de forma genérica, que os requerentes se distribuem da seguinte forma:



MASCULINO  
126









PESSOA JURÍDICA E AFINS  
10



FEMININO  
61

# DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

No tocante aos pedidos fundamentados na Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011), do total de 197 pedidos protocolados neste Tribunal de Contas, 192 foram deferidos de forma imediata, 5 foram indeferidos e 28 do total autuado não passaram por certificação da Ouvidoria de Contas, conforme demonstrado a seguir:

Resultado	Quantidade
Indeferido	 5 
Não passaram por certificação da Ouvidoria	 28 
Deferido	 192 

Na análise dos Pedidos de Acesso à Informação, verificou-se que, nos casos de indeferimentos, estes se deram quando os interessados solicitavam informações de: **I** - caráter pessoal protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados; **II** - processos de Denúncias onde o sigilo é resguardado; **III** - pedido desproporcional e de forma genérica e **IV** - por extrapolar as competências deste Tribunal.

Nossas atividades sendo compartilhadas



# A SERVIÇÃO DO

*CIDADÃO*

